



## ATA da 227ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 03/03/2015

Aos três dias do mês de março de dois mil e quinze, às dezesseis horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima vigésima sétima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marco Aurélio Damato Porto, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças; Patrícia Fonseca Figueiredo de Castro, Coordenadora de Mecanismos de Proteção a Biodiversidade, representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território; Sérgio Tavares Romay, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.8419/14 – Edison Ornellas Torres Escaminha.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional de Rio Dois Rios (SUPRID), o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade. **III. E-07/002.6104/13 – J. Malheiros Indústria e Comércio de Arame Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional de Rio Dois Rios (SUPRID), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **IV. E-07/002.14606/14 – Hailton Meloni.** Requerimento: Deliberar quanto à interdição. Decisão: Conforme considerações da representante da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor ratificou a interdição do estabelecimento. **V. E-07/002.2089/15 – Jeferson Ferreira Azeredo.** Requerimento: Deliberar quanto à suspensão da atividade. Decisão: Suspensão aprovada, conforme considerações da representante da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG). **VI. E-07/002.1583/15 – Rápido São Jorge Transporte de Água**

**e Saneamento Ltda. – EPP.** Requerimento: Deliberar quanto à suspensão das atividades. Decisão: Suspensão aprovada, conforme considerações da representante da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG). **VII. E-07/502.369/11 – Boa Vista Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **VIII. E-07/502.846/11 – Iate Clube de Angra dos Reis.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **IX. E-07/201.653/08 – Desenvix Energias Renováveis S.A. (PCH SOSSEGO).** Processo retirado de pauta a pedido do Presidente, tendo em vista a solicitação de vistas ao processo pela representante da DIBAP. **X. E-07/002.12091/14 – Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.** Requerimento: Para criação de Grupo de Trabalho (GT) para dragagem Barra do Furado. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/DILAM) o servidor Osmane Pessanha Ribeiro, ID Funcional 580904-5, foi indicado para compor o referido GT. As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XI. E-07/002.7956/13 – Rostrata Participações e Empreendimentos S.A..** Requerimento: Para criação de Grupo de Trabalho (GT) para empreendimento imobiliário em Secretário, Petrópolis. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/DILAM) o servidor Valério Winter, ID Funcional 4178816-8, foi indicado para compor o referido GT. As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XII. E-07/002.834/15 – Heloisa Barros Basto.** Processo retirado de pauta a pedido do Diretor de Licenciamento Ambiental. **XIII. E-07/203.873/04 – Posto de Gasolina e Garagem São Lourenço Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto à suspensão parcial das atividades. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor deliberou pela suspensão parcial das atividades de recebimento e venda de combustíveis, lavagem de veículos e troca de óleo até o cumprimento da Notificação SELARTNOT/01040654. **XIV. E-07/200.707/08 – Auto Posto Lubrificadora Gaspariense Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto à desinterdição. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor aprovou a desinterdição da empresa, por um período de 90 dias, como pré-operação para conclusão dos trabalhos pela área técnica do INEA. **XV. E-07/002.12667/14 – Sidney Vidal da Silva.** Requerimento: Deliberar quanto à demolição administrativa - Área de Proteção Ambiental (APA) de Mangaratiba. Decisão: Demolição

aprovada, conforme considerações do representante da APA de Mangaratiba. **XVI. E-07/002.12664/14 – José Ricardo Pacheco da Silva.** Requerimento: Deliberar quanto à demolição administrativa – Área de Proteção Ambiental (APA) de Mangaratiba. Decisão: Demolição aprovada, conforme considerações do representante da APA de Mangaratiba.

**XVII. E-07/002.11825/14 – Carlos Augusto Guazzi.** Requerimento: Deliberar quanto à demolição administrativa - Área de Proteção Ambiental (APA) de Mangaratiba. Decisão: Demolição aprovada, conforme considerações do representante da APA de Mangaratiba.

**XVIII. E-07/002.11759/14 – Mauro Fernando Guazzi.** Requerimento: Deliberar quanto à demolição administrativa - Área de Proteção Ambiental (APA) de Mangaratiba. Decisão: Demolição aprovada, conforme considerações do representante da APA de Mangaratiba.

**XIX. E-07/002.12666/14 – Vladimir Soares Ferreira.** Requerimento: Deliberar quanto à demolição administrativa - Área de Proteção Ambiental (APA) de Mangaratiba. Decisão: Demolição aprovada, conforme considerações do representante da APA de Mangaratiba.

**XX. E-07/002.12665/14 – Washington Luiz Ferreira.** Requerimento: Deliberar quanto à demolição administrativa - Área de Proteção Ambiental (APA) de Mangaratiba. Decisão: Demolição aprovada, conforme considerações do representante da APA de Mangaratiba.

**XXI. E-07/002.12158/14 – Vladimir Soares Ferreira.** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação ao auto de embargo – Área de Proteção Ambiental (APA) de Mangaratiba. Decisão: Conforme considerações do representante da APA de Mangaratiba, o Conselho Diretor indeferiu a impugnação apresentada mantendo o embargo.

**XXII. Relatório Anual de Gestão do INEA 2014.** Requerimento: Informar que o prazo final de entrega dos relatórios da Vice-Presidência e Diretorias à Assessoria da Presidência é 20/3/2014.

Decisão: O Chefe de Gabinete da Presidência lembrou aos Conselheiros sobre o prazo final de entrega do Relatório Anual de Gestão do INEA 2014.

**XXIII. Requerimento: Atualização dos representantes das Diretorias e Vice-Presidência que compõem o Núcleo de Monitoramento de Ações Estratégicas (NUMAE), bem como de sua Equipe Permanente de Apoio, designados pela Portaria INEA/PRES nº. 447, de 15/4/2013.**

Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência foram indicados para compor o NUMAE os seguintes servidores: Francisco Antonio Lopes de Almeida, ID Funcional 3218146-9; Rafaela Nascimento da Silva, ID Funcional 4281459-6; André Luiz Felisberto França, ID Funcional 4347779-8; Thabata Mentzingen Paz, ID Funcional 4459748-7; Fátima de Freitas Lopes Soares, ID Funcional 2151173-0; Jose Augusto da Costa Soares, ID Funcional 510135-2; Claudia Aparecida Caporali Braga, ID Funcional 4274247-1; Angélica Martins Oliveira, ID Funcional 2869664-6; Edson Magalhães Araújo, ID Funcional 4330347-1; Fabiano Gomes Penny, ID Funcional 4347943-0.

**XXIV.**

Conforme considerações do Diretor de Licenciamento Ambiental o Conselho Diretor decidiu que os Estudos de Impactos Ambiental e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) em duplicata serão doados a instituições que manifestarem interesse na cópia, resguardando-se a necessidade de manutenção de cópia da Biblioteca do Inea. Será publicada no Diário Oficial do Estado nota informando da presente decisão.

**XXV.** Conforme considerações do Presidente, o Conselho Diretor indicou o nome do Vice-Presidente, Rafael de Souza Ferreira, como representante do INEA nas reuniões da Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA). **XXVI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marco Aurelio Damato Porto, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

---

MARCO AURELIO DAMATO PORTO  
Presidente  
ID 3218164-7

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA  
Vice-Presidente  
ID 4196281-8

---

LINCOLN NUNES MURCIA  
Diretor de Administração e Finanças  
ID 2145804-9

PATRICIA FONSECA FIGUEIREDO  
CASTRO  
Representante da Diretoria de  
Biodiversidade e Áreas Protegidas  
ID 3219943-0

---

ELIANE PINTO BARBOSA  
Diretora de Gestão das Águas e do Território  
ID 3244728-0

---

SÉRGIO TAVARES ROMAY  
Diretor de Informação, Monitoramento e  
Fiscalização  
ID 5012208-8

---

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
ID 2148115-6

---

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS  
MASCARENHAS  
Diretor de Recuperação Ambiental  
ID 2868702-7